



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Em, 01/08/18

IND 14608/2018

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL, A
SINALIZAÇÃO DAS QUADRADAS
DO BAIRRO BANANAL, NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA
FERCAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a sinalização das quadras do Bairro Bananal, na Região Administrativa da Fercal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14608/2018

Folha Nº 01 880

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Fercal, que suplicam pela sinalização nas quadras que compõem o Bairro Bananal, tendo em vista as enormes dificuldades que a comunidade enfrenta em virtude da falta de sinalização.

PROTÓTICO 2018 15/08/2018 15:34
ROBERIO NEGREIROS 40 363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Os moradores reclamam que a falta de sinalização causa muitos transtornos para a comunidade e para os visitantes da cidade, ao procurarem o endereço onde precisam ir e acabam se perdendo na comunidade.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável, garantindo bem-estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões, em

julho de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 146081/2018
Folha N° 02 8810.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/08/2018 13:40

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 146081/2018
Folha N° 03